



MUNICÍPIO DE VILA NOVA DE FAMALICÃO

Aviso n.º 20440/2020

Sumário: Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para o Centro Urbano de Vila Nova de Famalicão — período de discussão pública.

Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para o Centro Urbano de Vila Nova de Famalicão — Período de Discussão Pública

Paulo Alexandre Matos Cunha, Presidente da Câmara Municipal de Vila Nova de Famalicão, torna público que, por deliberação tomada na reunião ordinária da Câmara Municipal realizada em 27 de junho de 2019, nos termos previstos no n.º 4 do artigo 17.º do Regime Jurídico da Reabilitação Urbana, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, na sua atual redação, é submetida a discussão pública a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para o centro urbano de Vila Nova de Famalicão, durante um período de 20 dias, decorrido que seja o prazo de 5 dias, contado desde a publicação do presente aviso no *Diário da República*. Durante esse período os interessados poderão, por escrito, formular reclamações, sugestões ou observações, dirigidas ao Presidente da Câmara Municipal, através do correio eletrónico camaramunicipal@famalicao.pt, por via postal ou por entrega pessoal no Balcão Único de Atendimento, com marcação prévia. Os interessados poderão consultar a proposta do Programa Estratégico de Reabilitação Urbana para o centro urbano de Vila Nova de Famalicão na página eletrónica do Município em www.famalicao.pt, no Departamento de Ordenamento e Gestão Urbanística, localizado na Praça Álvaro Marques, Vila Nova de Famalicão, onde poderá ser solicitado atendimento técnico, no horário de atendimento ao público.

11 de novembro de 2020. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Paulo Alexandre Matos Cunha*.

313726603